

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2020.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor Moacir Neto Sobrinho.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Moacir Neto Sobrinho pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
CIDADANIA

## JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Moacir Neto Sobrinho o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unai.

Moacir Neto Sobrinho, popular Senhor Lola, nasceu em Morada Nova no dia 19 de outubro de 1950. Filho de Custodio Ferreira Maia e Geralda Mendes de Souza. É casado com Maria Helena Rodrigues Sobrinho, com quem teve 5 filhos, Maria de Fátima, Tatiana, Vivian, Victor Charles e Márcia, 5 netos, Ana Clara, Mariana, João Lucas, Davi Marcelo e Júlia Victória.

Mudou-se para Unai no ano de 1955, com apenas 5 anos. Seu currículo é dotado de grande luta e experiências, é marceneiro, trabalhou por 12 anos na Madeireira 2 Irmãos e 12 anos na Madeireira São Salvador. Atualmente é aposentado.

Moacir é um cidadão que muito contribui para a população da nossa cidade, sempre preocupado em ajudar o próximo.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta casa de leis para aprovação.

Unai, 24 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
CIDADANIA

ANEXO

NOME: MOACIR NETO SOBRINHO

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PINTO BROCHADO, Nº. 214.

BAIRRO: ITAPUÃ

TELEFONE: (38) 9 9996-7406